



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRITO
Secretaria Especial de Gabinete
Gabinete do Prefeito

LEI MUNICIPAL N.º 1294/2018
26 DE JUNHO DE 2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRITO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PUBLICADO NO MURAL EM:

26 / 06 / 2018 a 16 / 07 / 2018

Responsável: Francisco Luiz Bessa
Secretário Especial de
Gabinete
Matrícula: 1142

**ALTERA A REDAÇÃO DO ANEXO III DA
LEI MUNICIPAL N.º 1242, DE 28 DE
NOVEMBRO DE 2017 – LDO 2018.**

DOUGLAS RODRIGUES DA SILVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE CERRITO,

Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei, nos termos do artigo 76, Inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

Art. 1º Fica alterada a redação do Anexo III da Lei Municipal n.º 1242, de 28 de novembro de 2017, incluindo no Órgão: 05 – SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS, TRÂNSITO E MEIO AMBIENTE a seguinte ação, conforme Anexo I desta Lei:

Ação: 1.055- Construção de Passeio Público Aterro da Ponte

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
CERRITO, 26 DE JUNHO DE 2018.**

DOUGLAS RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE CERRITO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2018
ANEXO III – METAS E PRIORIDADE

ÓRGÃO: 05 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS, TRÂNSITO E MEIO AMBIENTE

PROGRAMA: 0009 – Vias Urbanas
OBJETIVO: Pavimentar, reformar e empreender ações que visem a melhoria das vias urbanas.

TIPO (*)	Ação Produto	Unidade de Medida	2018
P	1.055 – Construção de Passeio Público Aterro da Ponte Produto: Passeio Público construído	M ²	700

(*) Tipo: P – Projeto A – Atividade OE – Operação Especial NO – Não Orçamentária

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
CERRITO, 26 DE JUNHO DE 2018.**

DOUGLAS RODRIGUES DA SILVA
Prefeito Municipal